



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

REQUERIMENTO Nº. 082.2021.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo. Srs. Vereadores.

A COVID 19, ainda em grande escala no Brasil, vitimando milhares de pessoas inclusive com um acréscimo significativo de óbitos, colocando nosso país, em uma triste posição a nível mundial, como o que apresenta o maior número de óbitos infectados.

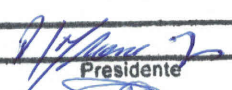

É certo, que as comorbidades: como Diabetes, Hipertensão, Tuberculose e outras, agravam, sobremaneira, esta doença, levando à morte com maior rapidez, deixando muitas famílias na orfandade, inclusive em nosso Município. É certo que em Marapanim, há um centro de atendimento ao COVID 19, onde são atendidas todas as pessoas suspeitas da doença, sem distinção do quadro clínico dos pacientes, que por ali convergem, o que pode agravar a propagação do vírus.

Com efeito, o atendimento de pessoas com comorbidades agravantes ao COVID 19, sendo atendidas em um local destinado e específico aos mesmos, é de salutar relevância, como medida protetiva destas pessoas.

Neste sentido, venho requerer, que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa e uma vez obedecidos os trâmites legais e regimentais, seja encaminhado respeitoso ofício ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional de Marapanim, **Cleiton Anderson Ferreira Dias, no sentido de ultimar providências para implantar na sede do Município, um local específico e destinado ao atendimento de pessoas que possuem doenças agravantes ao CORONA VIRUS.**

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, 08 de Abril de 2021.


Paulo Cesar Braga da Silva
Vereador

APROVADO
por unanimidade
16/04/2021

Presidente

1º Secretário